



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Praça Miguel Correa dos Ouros N°101, Centro, Potim, São Paulo. CEP: 12525-000

Telefone 12-3112-9200 - E-mail licitacao@potim.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 04 dias do mês de março do ano de 2016, autorizado pelo Processo de nº 54/CMLA/2015 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais Aquisições de MEDICAMENTOS da Linha Ética, Genéricos, Similares e INSUMOS, para Distribuição Gratuita de Pronta Entrega em Atendimento de Urgências a População do Município de Potim, para Divisão Municipal de Saúde - conforme quantidades e especificações constantes no anexo, pelo Período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do DETENTOR DA ATA: ALEXANDRE AMERICO SOUZA EPP com Sede na Rua Dr. Licurgo Santos nº 90, Bairro Centro, Aparecida/SP, CEP: 12.570-000 e CNPJ sob nº. 54.037.700/0001-80, representado pelo Sr. BRUNO REIS FRANCISCO, portador do documento de Identidade RG nº. 35081812 SSP/SP e CPF/MF sob o n.º 382.506.558-85, a saber:

1.1- Descrição do objeto:

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (*)	VALOR TOTAL
11.	10.000	UNIDADES	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS C/ BURETA	LABOR IMPORT	2,95	RS 29.500,00
13.	300	ROLO	FITA ADESIVA CREPE BRANCA, MED. 19 MM X 50M	POLI TAPE	1,95	RS 585,00
32.	30	UNIDADES	VASELINA LIQUIDA COMERCIAL - FRASCO C/ 1000 ML	VIC PHARMA	12,86	RS 385,80
38.	100	GALÃO	AGUA DESTILADA GALÃO COM 5 LITROS	YOXX	5,85	RS 585,00
151.	20	UNIDADES	CANULA DE GUEDEL Nº 03	UNITEC	3,25	RS 65,00
152.	20	UNIDADES	CANULA DE GUEDEL Nº 05	UNITEC	3,25	RS 65,00
156.	2.480	UNIDADES	FIO DE NYLON 2,0 C/ A 2 FIO DE 45 CM	PROCARE	1,30	RS 3.120,00
157.	2.400	UNIDADES	FIO DE NYLON 3,0 C/ A 2 FIO DE 45 CM	PROCARE	1,30	RS 3.120,00
158.	2.400	UNIDADES	FIO DE NYLON 4,0 C/ A 2 FIO DE 45 CM	PROCARE	1,30	RS 3.120,00
159.	2.400	UNIDADES	FIO DE NYLON 5,0 C/ A 2 FIO DE 45 CM	PROCARE	1,30	RS 3.120,00
160.	2.400	UNIDADES	FIO DE NYLON 6,0 C/ A 2 FIO DE 45 CM	PROCARE	1,30	RS 3.120,00
161.	50	ROLO	PAPEL CRAFT 60 CM	POLI TAPE	39,00	RS 1.950,00
163.	1.000	UNIDADES	TESTE GRAVIDEZ	LABOR IMPORT	0,69	RS 690,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Praça Miguel Correa dos Ouros N°101, Centro, Potim, São Paulo. CEP: 12525-000
Telefone 12-3112-9200 - E-mail licitacao@potim.sp.gov.br

173.	10.000	UNIDADES	TUBO A VÁCUO COM 4,0 ML CONFECCIONADO EM ACRÍLICO TAMPA ROXA	LABOR IMPORT	0,49	RS 4.900,00
174.	5.000	UNIDADES	TUBO A VÁCUO COM 4,0 ML PARA COLETA DE PROTOMBINA CONFECCIONADO EM ACRÍLICO TAMPA AZUL	LABOR IMPORT	0,47	RS 2.350,00
175.	50	UNIDADES	TUBO DE LATEX N° 200 X 15 M CADA	BIOSANE	18,20	RS 910,00
177.	20	UNIDADES	UMIDIFICADOR OXIÊNIO 250 ML	UNITEC	11,70	RS 234,00
207.	10.000	UNIDADES	COLETOR DE URINA CONFECC. EM PLÁSTICO COM TAMPA VERMELHA	J – PROLAB	0,28	RS 2.800,00
215.	5.000	UNIDADES	ESPÁTULA DE AYRES (USO GINECOLÓGICO) UNIDADE	THEOTO	0,07	RS 350,00
222.	400	FRASCOS	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	BIOSABE	0,65	RS 260,00
271.	2.000	UNIDADES	SONDA RETAL PARA SOLUÇÕES ENEMA N° 14 E N° 18 EMBALAGEM COM 1 UNIDADE CADA	MEDSONDA	1,29	RS 2.580,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						RS 63.809,80

Valor por extenso: R\$ 63.809,80 (sessenta e três mil oitocentos e nove reais e oitenta centavos).

1.2 – A Administração efetuará seus pedidos a **Detentora da Ata**, mediante Autorização de Compra, indicando a Dotação Orçamentária por onde correrá a despesa e mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3 – Os produtos deverão ser entregues após a entrega da autorização do fornecimento emitida pelo Departamento de Compras.

1.4 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no setor de Finanças, desde que tenha ocorrido à total e efetiva entrega do objeto da presente licitação, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. Exceto, quando os recursos serem advindos de repasses do Governo Federal ou Estadual situação na qual se aguardará a liberação por parte destes órgãos, não se admitindo atrasos/escusas nas entregas por esse motivo. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

1.5 – Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração através do Departamento de Compras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Praça Miguel Correa dos Ouros N°101, Centro, Potim, São Paulo. CEP: 12525-000
Telefone 12-3112-9200 - E-mail licitacao@potim.sp.gov.br

1.6 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, serão indicadas em momento oportuno, no processo de utilização da Ata de Registro de Preços.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal no. 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O descumprimento do prazo de execução sujeitará a fornecedora as seguintes sanções:

I) Multa de 10% (dez por cento) do valor do pedido inadimplido e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos equipamentos, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.

II) Impedimento, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Potim, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na entrega dos produtos;
- c) comportamento inidôneo;
- d) fraude na execução do contrato;
- e) falha na execução do contrato.

1.9 - A contratada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas anteriormente.

1.10 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal no. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11 - A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2016**.

1.12 - Integrará a Ata de Registro de Preços, como parte indissociável, a PROPOSTA apresentada pela adjudicatária.

1.13 - Os preços deverão ser expressos em reais fixo e irrevogável.

1.14 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Praça Miguel Correa dos Ouros N°101, Centro, Potim, São Paulo. CEP: 12525-000
Telefone 12-3112-9200 - E-mail licitacao@potim.sp.gov.br

1.15 – Caso ocorra variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

1.16 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**.

1.17 – Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 02/2016** com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariarem as presentes disposições.

1.20 – Fica eleito o foro da Comarca de Potim, Estado de São Paulo, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.


1.21 – Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Potim, em 07 de março de 2016.

Prefeito Municipal:


EDNO FÉLIX PINTO

Detentor da Ata:


ALEXANDRE AMÉRICO DE SOUZA EPP
BRUNO REIS FRANCISCO
PROCURADOR

Testemunhas:

1- _____

Nome:

2- _____

Nome:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Praça Miguel Correa dos Ouros N°101, Centro, Potim, São Paulo. CEP: 12525-000
Telefone 12-3112-9200 - E-mail licitacao@potim.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO: POTIM
ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM
PREGÃO PRESNECIAL N° 02/ 2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais Aquisições de **MEDICAMENTOS** da Linha Ética, Genéricos, Similares e **INSUMOS**, para Distribuição Gratuita de Pronta Entrega em Atendimento de Urgências a População do Município de Potim, para Divisão Municipal de Saúde - conforme quantidades e especificações constantes no anexo, pelo Período de 12 (doze) meses.


Contratada: **ALEXANDRE AMERICO DE SOUZA EPP**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de novo interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Igualmente, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomado, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o Artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Potim, 07 de março de 2016.


CONTRATANTE - EDNO FÉLIX PINTO.


ALEXANDRE AMERICO DE SOUZA EPP
BRUNO REIS FRANCISCO
PROCURADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Praça Miguel Correa dos Ouros N°101, Centro, Potim, São Paulo. CEP: 12525-000
Telefone 12-3112-9200 - E-mail licitacao@potim.sp.gov.br

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CONTRATADA: LEANDRO DE MELO FREITAS NARCISO - EPP

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 20/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais Aquisições de MEDICAMENTOS da Linha Ética, Genéricos, Similares e INSUMOS, para Distribuição Gratuita de Pronta Entrega em Atendimento de Urgências a População do Município de Potim, para Divisão Municipal de Saúde - conforme quantidades e especificações constantes no anexo, pelo Período de 12 (doze) meses.

NOME	EDNO FÉLIX PINTO
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL
RG N°	19.718.097-8 SSP/SP
CPF	005.367.108-21
ENDEREÇO*	RUA GERALDO GALVÃO GUIMARAES N° 100, BAIRRO CHACARA TROPICAL. POTIM/SP, CEP: 12525-000
TELEFONE	12-9976-5629
E-MAIL	gabinete@potim.sp.gov.br

- Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

NOME	ALEXANDRE AMERICO DE SOUZA
CARGO	PROPRIETARIO
RG N°	15.458.315 SSP/SP
CPF	030.631.318-90
ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR	RUA DR. LICURGO SANTOS N° 90, CENTRO, APARECIDA/SP, CEP: 12570-000
TELEFONE	12-3105-7773 12- 3105-6133
E-MAIL	licitacao@dentalnsaparecida.com.br

LOCAL E DATA: Potim, em 07 de março de 2016.

EDNO FÉLIX PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE AMERICO DE SOUZA EPP
BRUNO REIS FRANCISCO
PROCURADOR